

PORTARIA Nº 234/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal de acordo com a Lei municipal 1817/2019, alterada pela lei 2081/2022, de 21 de julho de 2022.

Nomeia os servidores municipais abaixo ocupantes de cargo de provimento efetivo como membros da turma volante e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

- **JANICE MACHADO DE AZEVEDO**
- **JAQUELINE DE SOUZA**
- **PAULA LUCIANA OLIVEIRA DO AMARAL**
- **VALNEI MACHADO DE QUADROS**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar

